



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama/Ba	77 3650-2181	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 05-2025 ASSESSORIA PROC SEL 001-2025





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

PORTARIA N° 005/2025 – CDS BACIA DO PARAMIRIM

Dispõe sobre a nomeação de assessoria, durante a fase de entrevistas, referente a profissionais especializados nas áreas do objeto da seleção do Processo Seletivo n° 001/2025, com o objetivo de orientar e auxiliar a Comissão Organizadora.

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o n° 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/no, centro, Caturama/Ba - CEP: 46575-000, neste ato representado por seu presidente, **Eraldo Felix da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando o item 9.3 do edital de processo seletivo n° 005/2025, em que determina: “Poderá o CDS Bacia do Paramirim utilizar-se de assessoria durante a entrevista de profissionais especializados nas áreas do objeto desta seleção pública, com o objetivo de orientar e auxiliar a Comissão Organizadora desta Seleção”.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os profissionais Jenecy José Novais e Samuel Paulo de Jesus Silva, visando a participação dos mesmos a título de assessoria durante a fase de entrevistas do Processo Seletivo n° 001/2025, para o cargo de AGENTE DE COMERCIALIZAÇÃO com o objetivo de orientar e auxiliar a Comissão Organizadora desta Seleção.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Caturama, 22 de maio de 2025.

Eraldo Felix da Silva

CDS BACIA DO PARAMIRIM

PRESIDENTE

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000

e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br

CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AAC1-B5EF-D533-8200-4896> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AAC1-B5EF-D533-8200-4896



Hash do Documento

dfcfade0547fe5d51d2d21c48ec948d1c95d3d7ec44c98a991b02ae31b959e6a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/05/2025 11:55 UTC-03:00